



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 02/2025

EDITAL N.º 02 – RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025 DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, nomeado pelo Decreto n.º 2656 de 19 de março de 2025, TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura n.º 01/2025, nos seguintes pontos:

- **4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO**

4.5. As inscrições estarão abertas a partir das 08h30 do dia 26 de março de 2025 até as 16h do dia 14 de abril de 2025, devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição e fazer a conferência das informações. O prazo máximo para pagar a taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil do território nacional ou pela Internet via “bankline” será até o dia 15 de abril de 2025.

- As demais disposições permanecem inalteradas.

Piraí do Sul, 24 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE DE LUCA JUNIOR
Data: 24/03/2025 16:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco José de Luca Junior

Presidente da Comissão Coordenadora
do PSS n.º 002/2025
Decreto n.º 2656/2025